

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE
ENSINO SUPERIOR - FIMES
ERRATA Nº 001 REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2015**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para a ligação da subestação de energia aos blocos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

NO ITEM ‘4.1’ DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, ONDE SE LÊ:

4.1 - Os recursos necessários à aquisição ora licitada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.122 –
Administração Geral - 12.122.1021 – Gestão da Política de Educação - 12.122.1021.4066
- Manutenção da Administração – 449052 - 0030 – Equipamentos e Material Permanente.

LEIA-SE:

4.1 - Os recursos necessários à aquisição ora licitada, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.122 –
Administração Geral - 12.122.1021 – Gestão da Política de Educação - 12.122.1021.4066
- Manutenção da Administração – 339030 - 0023 – Material de Consumo.

NO ITEM ‘13.5’ DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, ONDE SE LÊ:

13.5 - As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.122 –
Administração Geral - 12.122.1021 – Gestão da Política de Educação - 12.122.1021.4066
- Manutenção da Administração – 449052 - 0030 – Equipamentos e Material Permanente.

LEIA-SE:

13.5 - As despesas decorrentes deste certame correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.122 –
Administração Geral - 12.122.1021 – Gestão da Política de Educação - 12.122.1021.4066
- Manutenção da Administração – 339030 - 0023 – Material de Consumo.

NO ITEM ‘9.2’ DA CLÁUSULA NONA DA MINUTA CONTRATUAL DO ANEXO VII DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015, ONDE SE LÊ:

9.2 - Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, os objetos do presente Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.122 –
Administração Geral - 12.122.1021 – Gestão da Política de Educação - 12.122.1021.4066
– Manutenção da Administração – 449052 - 0030 – Equipamentos e Material Permanente.

LEIA-SE:

9.2 - Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, os objetos do presente Contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.122 –
Administração Geral - 12.122.1021 – Gestão da Política de Educação - 12.122.1021.4066
- Manutenção da Administração – 339030 - 0023 – Material de Consumo.

No mais, permanecem inalteradas os demais itens do Edital de Pregão Presencial nº 010/2015.

Mineiros - GO, 20 de julho 2015.

Liomar Alves dos Santos
Pregoeiro